



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 BOA VISTA – CEP 50.050-908 RECIFE - PERNAMBUCO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

PARECER Nº _____/2014

A Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes recebeu, para emitir parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 61/2014 de autoria da Vereadora Aline Mariano, que dispõe sobre a inclusão, através de enquadramento, do cargo de auxiliar de desenvolvimento infantil no grupo ocupacional ao magistério da rede de ensino público da cidade do Recife, além de dar outras providências.

Foi designado para emitir parecer o Vereador André Régis.

Após análise da matéria verificamos que a proposição em comento possui notória relevância, pois visa reconhecer os servidores que exercem o cargo de auxiliar de desenvolvimento infantil como integrantes do grupo operacional do magistério, valorizando-os, em razão do importante papel que exercem na educação das crianças que frequentam as creches municipais e CMEIs do Recife.

Assim, tendo os demais integrantes da comissão acompanhado a opinião firmada pelo relator.

Somos pela **aprovação**.

Este é o nosso parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife em 10 de abril de 2014.

André Régis
Presidente (Relator)



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 BOA VISTA – CEP 50.050-908 RECIFE - PERNAMBUCO

Isabella de Roldão

Vice-Presidente

Antônio Luiz Neto

Membro Efetivo